

# Sarney inicia em Minas ofensiva para governar

BELO HORIZONTE — O presidente José Sarney iniciou em Belo Horizonte, com o apoio do governador Newton Cardoso, uma ofensiva para reafirmar sua autoridade e conquistar a tranquilidade política para continuar governando. Ao discursar para prefeitos e líderes comunitários, o presidente citou o udenista baiano Otávio Mangabeira: "A democracia é uma planta tenra e macia, que tem que ser regada sempre". E concluiu, com uma frase sua: "Não pode ser tratada a pontapé".

Newton Cardoso, num discurso em que Sarney sentiu a restauração do "senso de equilíbrio de Minas", defendeu o presidente dos ataques que tem sofrido, argumentando: "a popularidade de um governo jamais representou um atestado confiável de sua competência. Por outro lado, a coragem de aceitar a impopularidade pode ser a marca definitiva de grandeza de um estadista".

O governador disse ao JORNAL DO BRASIL que não vê "a saída do presidente" como solução para os problemas nacionais e, durante conversa reservada, numa sala contígua ao salão dourado do Palácio da Liberdade, recomendou a Sarney que continue viajando pelos estados, com o apoio dos governadores. Newton acredita que, intensificando o contato com os pobres, como fez ontem, Sarney poderá reconquistar o apoio popular de que necessita para governar.

**Todo dia** — "Precisamos ter um ano de 1988 em que se possa dar ao país tranquilidade política, de tal maneira que os partidos possam se ordenar. Até hoje, todos hão de reconhecer, eu não tive um só dia de tranquilidade política. Todo dia é dia de se desestabilizar o governo", disse Sarney, ao defender cinco anos de mandato que, afirmou, delineou para si próprio "num momento em que as instituições tinham que ser seguramente definidas".

Sarney desabafou, afirmando que seria para ele fácil ter explosões de paixão, mas difícil, por outro lado, ter "o sentido do equilíbrio e a virtude da paciência". Sem uma coisa e outra, acrescentou, não lhe teria sido possível assegurar a consolidação da democracia.

"O presidente é que tem a tolerância de conviver no meio da turbulência da transição, como o mais democrático e o mais paciente de todos os brasileiros", declarou Sarney, que em entrevista classificou como "coisa inédita" o fato de seu governo estar sendo criticado por todas as áreas no país, dos trabalhadores aos empresários. "Isto mostra que estamos no caminho do interesse global e não de interesses de pequenos grupos", interpretou.

**Proveito** — O contraponto ao discurso de Sarney, no ginásio do Minas Tênis Clube, onde se assinaram convênios para a construção de casas populares

em 285 municípios mineiros, foi dado pelo governador Newton Cardoso, que afirmou não ser o presidente da República quem precisa de tranquilidade para governar. "É o país que já não suporta mais a ação perniciosos daqueles que buscam promover o caos para dele tirar proveito pessoal ou político."

Afirmando que "falta grandeza e despreendimento" aos adversários de Sarney, Newton Cardoso disse que "aqueles que hoje se aproveitam das liberdades democráticas para lançar pedras contra o governo, são os mesmos que desfrutaram das benesses do autoritarismo". Disse que a democracia para tais grupos que, segundo ele, estão no PFL, "não passa de um instrumento que usam enquanto lhes é útil, para ser abandonado no exato momento em que puderem silenciar de novo a voz do povo e os anseios da nação".

Em discurso em Nova Contagem, onde fez a entrega simbólica de casas populares, Sarney usou o bom humor para falar de sua impopularidade atual. Contou que, há poucos dias, no Rio Grande do Norte, ouviu dizer que um vereador de Pernambuco, num discurso inflamado, falando do racionamento de energia elétrica, disse que até secar o rio São Francisco, Sarney estava secando. E concluiu o vereador, segundo Sarney: "Chove governo, faz chover, deixar chover, governo vagabundo."

Belo Horizonte — Waldemar Sabino



Apoiado por Newton (E), Sarney disse que, sem paciência, não construiria a democracia

## Festa de três mil alegre presidente

A expressão de surpresa e satisfação que tomou conta do presidente Sarney, de sua mulher, D. Marly, e dos ministros de sua comitiva, principalmente o chefe do gabinete militar, general Rubem Bayma Denys, em função da recepção preparada pelo governo de Minas e a prefeitura de Belo Horizonte teve suas razões. Assessores comentavam que há muito tempo o presidente não era recebido dessa forma.

Os locais — e o público — escolhidos pelo governador Newton Cardoso e o prefeito Sérgio Ferrara foram fundamentais para o sucesso da festa. A primeira parada de Sarney e sua comitiva — deputados federais do PMDB mineiro, com destaque para os representantes do chamado *Centrão*, e ministros — foi o

Vale do Jatobá, onde o presidente comandou a entrega de 2.800 casas de três cômodos para favelados.

As cerca de 3 mil pessoas que fizeram a festa do presidente chegaram da região metropolitana ou do centro da cidade em ônibus alugados pela prefeitura e comandados pelo vice-prefeito e deputado federal Álvaro Antônio, dono da maior votação da Zona Oeste de Belo Horizonte. Entusiasmado, Sarney decidiu, ajudado pelo ministro Aníbal Teixeira, assentar um tijolo, manuseando a colher de pedreiro e lançando a argamassa com facilidade. "Calma, pessoal, eu já fui pedreiro", brincou.

A festa custou cerca de CZ\$ 2 milhões à prefeitura de Belo Horizonte. Em troca, o presidente prometeu CZ\$ 1 bi-

lhão do governo federal para seu programa habitacional do município, como parte do Mutirão Nacional da Habitação, com o qual Sarney pretende ver construídas 500 mil casas em 150 dias, em todo o país.

Em Nova Contagem, conjunto habitacional criado por Newton Cardoso, o próprio governador, muito popular no município, deu a deixa para Sarney: "Aqui, presidente, o senhor poderá passear no meio do povo." O presidente, cujo discurso fora interrompido por alguns gritos de "Queremos água" (o conjunto, de 3 mil casas, não tem saneamento básico) aceitou o desafio. Abraçou populares e saiu, ao som da marcha *Pra Frente, Brasil* e do foguetório armado pelo prefeito Guido Fonseca (PMDB).

## O que foi aprovado esta semana

A Comissão de Sistematização aprovou esta semana o Título IV do projeto da Constituição, que abrange a organização dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) e as regras de funcionamento do sistema parlamentarista.

As duas casas do Congresso mudam de nome: a Câmara dos Deputados passa a se chamar Câmara Federal e o Senado Federal, Senado da República (Art. 51). Com a rejeição do voto distrital, os deputados continuarão a ser eleitos pelo sistema proporcional (Art. 52). Os limites da representação dos estados na Câmara também ficaram inalterados — mínimo de oito e máximo de 60 deputados (parágrafo 2º do Art. 52).

As CPIs ganham poder de autoridade judicial (parágrafo 3º do Art. 68). A participação popular no processo legislativo é assegurada através do direito de propor emendas constitucionais (item IV do Art. 70) e do referendo para anulação de emendas e leis (parágrafo 3º do Art. 71).

Reduzido pelo parlamentarismo à função de chefe de Estado e comandante das Forças Armadas, o presidente da República será eleito pelo voto direto (Art. 87) da maioria absoluta do eleitorado (parágrafo 1º). Se nenhum candidato obtiver a maioria absoluta, 30 dias depois haverá uma segunda eleição entre os dois mais votados no primeiro turno. O segundo turno será decidido por maioria sim-



ples (parágrafo 2º). Depois de empossado, o presidente não poderá ter vínculo com partido político (parágrafo 2º do Art. 88).

É criado o Conselho da República, composto pelo presidente da República, pelo primeiro-ministro, pelos presidentes da Câmara e do Senado, pelos líderes da maioria e minoria no Congresso, pelo ministro da Justiça e seis cidadãos maiores de 35 anos. Cabe ao Conselho da República, entre outras atribuições, pronunciar-se sobre a dissolução da Câmara, convocação de referendo popular, intervenção federal nos estados e livre exercício do direito de greve (Art. 94).

O Conselho de Defesa Nacional substitui o Conselho de Segurança Nacional e será ouvido antes da decretação do

estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal (Art. 96).

No parlamentarismo, a condução política e administrativa do país cabe ao primeiro-ministro (Art. 97), nomeado pelo presidente da República após consulta ao partido ou coligação que tiver a maioria da Câmara (Art. 98). O primeiro-ministro só formará o ministério depois que os deputados aprovarem o programa de governo. Em caso de rejeição, o presidente nomeará novo primeiro-ministro (Art. 99). Havendo nova rejeição, a Câmara elegerá o primeiro-ministro (Art. 100). Se nenhum nome for escolhido, o presidente poderá dissolver a Câmara e convocar eleições extraordinárias (parágrafo 3º do Art. 100).

O Supremo Tribunal Federal continua a ser o órgão máximo do Poder Judiciário, mas é criado o Superior Tribunal de Justiça (Art. 123). O Ministério Público assume a guarda da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais.

Além do estado de sítio, o regime dispõe da salvaguarda do estado de defesa (Art. 152). As Forças Armadas conservam o papel de defesa da lei e da ordem (Art. 160). As polícias civis não fazem policiamento preventivo (art. 162).

Os Títulos I, II e III, já aprovados pela Comissão de Sistematização, foram publicados, na íntegra, pelo JORNAL DO BRASIL nas edições de 10, 17, 24 e 31 de outubro.

## Forças Armadas só podem intervir por iniciativa de um dos três poderes

BRASÍLIA — A Comissão de Sistematização aprovou, na íntegra, o texto de Bernardo Cabral sobre o papel das Forças Armadas. Se o plenário homologar essa decisão, a nova Constituição determinará que as Forças Armadas "destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, à defesa da lei e da ordem", sem autonomia para qualquer tipo de intervenção.

Três importantes líderes do PMDB defenderam a iniciativa do relator: Fernando Henrique Cardoso, Egidio Ferreira Lima e Nelson Jobim. Um fato chamou a atenção dos *progressistas*. Não havia nenhuma emenda da ala conservadora retirando a subordinação das Forças Armadas aos poderes constitucionais, como pretendia o ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves.

A única tentativa de modificação do texto partiu do deputado José Genoíno (PT-SP), que queria restabelecer o Cabral I, no qual as Forças Armadas se destinavam "à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais, e por iniciativa expressa destes, da ordem constitucional" — ou seja, sem falar em "lei e ordem". A emenda foi rejeitada por 64 votos contra 20 e uma abstenção. Só a esquerda votou com Genoíno.

"As Forças Armadas são uma instituição séria", disse Cabral em seu discurso, "e não podemos confundir-la com militares que denegriram a sua imagem no passado recente. Minha proposta é desvinculada de qualquer revanchismo, apesar de ter sido cassado em meus direitos políticos por dez anos por um governo militar. O meu texto é bom, é moderno, e não aceito modificá-lo".

## Polícias brigam mas quem perde é Justiça

BRASÍLIA — A Polícia Militar não queria que os *tiras* fizessem o policiamento preventivo, como estava previsto no substitutivo do relator Bernardo Cabral. A Polícia Civil queria ser chefiada por delegados de carreira, o que não estava previsto no relatório. Travaram uma guerra surda no plenário da Comissão de Sistematização e saíram, ambas, vitoriosas da sessão de ontem. Perdeu a Justiça, com o sacrifício do juizado de instrução, aprovado há três dias, na complicada negociação que envolveu delegados, policiais militares e o próprio relator Bernardo Cabral.

Os deputados Hélio Rosas (PMDB-SP) e Paulo Ramos (PMDB-RJ), representando a PM; e Adylson Motta (PDS-RS) e José Tavares (PMDB-PR), pela Polícia Civil meteram-se numa negociação com o relator Bernardo Cabral, com a participação, ainda, dos deputados Michel Temer (PMDB SP), Farabulini Júnior (PTB SP) e Manoel Moreira (PMD SP). As 15h30min, quando começou a sessão, Moreira apresentou recurso contra a aprovação da instrução, que colocaria os delegados de polícia diante da incômoda presença de um juiz de direito nas delegacias, com poderes para decidir sobre pequenas escaramuças, esvaziando o papel dos delegados. O recurso foi aceito pelo relator Cabral.

Foi uma vitória da Polícia Civil sobre um dos avanços já aprovados na comissão de sistematização. O tema será novamente posto em votação no dia 19 de novembro e, segundo Moreira, o juizado cairá por um acordo de lideranças. Ficou aberto o caminho para que a Polícia Militar fosse satisfeita com a exclusão da palavra "preventivo", que constava originalmente nas atribuições da Polícia Civil.

**"Melou"** — O deputado Hélio Rosas apresentou destaque suprimindo a expressão, e ganhou apoio do deputado José Tavares, um ex-delegado de polícia. Em contrapartida foi aprovado um destaque de Adylson Motta que atribui a delegados de carreira a direção das polícias civis. As 19h, os dois lados comemoravam.

O lobby da polícia civil foi reforçado pela presença do diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, delegado de carreira. Mas por chamar a atenção de fotógrafos e cinegrafistas com sua presença, Tuma acabou sendo constringido a se retirar do plenário, a pedido do líder do PDT, Brandão Monteiro. "Melou, ele apareceu demais", queixava-se o líder dos *tiras*, Cyro Vidal, presidente da Associação Nacional dos Delegados, que também estava irregularmente no plenário, com um verdadeiro batalhão de delegados, policiais militares e outros lobistas.

Tuma foi socorrido pelos deputados Miro Teixeira e Fernando Lyra, responsável por sua nomeação para a Polícia Federal quando era ministro da Justiça. Eles o levaram para o cafezinho dos deputados, a salvo das seguranças da Câmara, que comemoravam a possibilidade de expulsar policiais do plenário. "Vai tentar entrar no gabinete do Tuma para ver se é essa moleza", dizia um deles. No cafezinho, Lyra se justificou: "Tenho que ser gentil com o Tuma. Ele é a única autoridade que eu nomeei e que ainda está no governo", brincou.

## Fim do estado e das medidas de emergência

Desaparecerão o estado de emergência e as medidas de emergência, a partir da promulgação da nova Constituição, se o plenário da Constituinte mantiver decisão da Comissão de Sistematização de instituir, no lugar dessas medidas, o estado de defesa, mantido ainda o instituto do estado de sítio. A comissão acatou basicamente o texto do relator Bernardo Cabral sobre os dois assuntos, e a maior novidade é que o Congresso Nacional precisa votar por maioria absoluta tanto o estado de defesa quanto o de sítio.

Atualmente a Constituição prevê o estado de emergência, que é decretado pelo presidente da República e pode durar 90 dias, prorrogáveis pelo mesmo período. O decreto do estado de emergência deve ser comunicado em cinco dias ao Congresso Nacional, que se limita a tomar conhecimento da medida.

O decreto autoriza o governo a impor: obrigação de residência em localidade determinada, detenção em edifícios não destinados aos réus de crimes comuns, busca e apreensão em domicílio, suspensão da liberdade de reunião, intervenção em entidades representativas, censura de correspondência, da imprensa e das comunicações e diversões públicas e uso ou ocupação temporária de bens das autarquias.

**Sítio ampliado** — O estado de sítio previsto na atual Constituição permite a adoção das mesmas medidas, mas tem a duração ampliada para 180 dias, podendo ser prorrogadas. Para substituir o estado de emergência foi criado o estado de defesa, que será decretado pelo presidente da República por solicitação do primeiro-ministro e ouvido o Conselho de Defesa Nacional, que é integrado pelo presidente da República, pelos presidentes da Câmara e do Senado, pelo primeiro-ministro e pelos ministros militares, da Justiça, das Relações Exteriores e do Planejamento.

A maior novidade é que a decretação do estado de defesa precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional em 24 horas por maioria absoluta, caso contrário o efeito cessará, e poderá ser usado para restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções. Também diminuiu a duração da medida de exceção, que passa a ser de 30 dias, prorrogáveis pelo mesmo período.

Outra novidade é que a prisão por crime contra o Estado será comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultando ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial. A prisão ou detenção não poderá ser superior a 10 dias e é vedada a incomunicabilidade.

**Justiça** — Várias novidades foram introduzidas na parte do projeto da Constituição relativa à Justiça. Uma delas é a Defensoria Pública, que passará a existir para orientação da defesa em todos os graus — e não apenas para pessoas carentes. Outra inovação é a forma de escolha do procurador-geral da República, que não será mais indicado pelo presidente da República, como ocorre hoje, mas escolhido através de uma lista tríplice pelo Ministério Público. As garantias da magistratura — vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos — foram mantidas.